

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002658-0

SAS – M´Boi Mirim

EDITAL nº: 103/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA INTERGERACIONAL – CCINTER

CAPACIDADE: 120 vagas

Em atendimento ao disposto a Instrução Normativa 03/ SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, a sessão pública referente ao Edital 103/SMADS/2021 foi realizada em 28/06/2021, para a qual recebemos duas propostas apresentadas pelas OSCs Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul e Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social. Os membros da Comissão de Seleção realizaram a análise dos Planos de Trabalhos, pautando-se nos pressupostos do edital de chamamento público, nas normativas e legislações vigentes que possibilitaram subsídios para apreciação do mérito das propostas. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social, ele está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, estando de acordo com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada IN 01/SMADS/2019, sendo avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. O item 1 - Dados do serviço de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho; item 2 - estão postos os dados de Identificação da Proponente; item 3 - Descrição da Realidade do Objeto da Parceria demonstrando as atividades realizadas para o atingimento das metas. Item 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros de aferição de seu cumprimento, contendo todas as dimensões de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018; Item 5 - Formas de Cumprimento das Metas, demonstram como as atividades serão executadas em todas as suas dimensões, porém com dados e informações incompatíveis com a tipologia e o presente edital de chamamento público, onde, concernente ao indicador: Quantidade Parceirizada, a OSC descreve que tem como meta “alcançar a ocupação das 60 vagas diárias” porém a capacidade deste edital é de 120 vagas. quanto ao quadro de RH a OSC relata que “será contratado conforme a exigência do edital 311/SMADS/2019” porém o referido edital trata-se de chamamento público para a tipologia NCI, onde o quadro de RH não é compatível com a tipologia CCINTER. apesar de observarmos que a OSC, em outros itens no plano de trabalho descreve as informações elencadas de forma correta de acordo com o presente edital, pontuamos que, tratando-se do item 5, forma de cumprimento das metas, esta comissão avalia que as metas sendo executadas conforme descrito no referido item compromete a execução do objeto do edital; Item 6 - Detalhamento da Proposta: Público Alvo; Informações das instalações a serem utilizadas; Forma de Acesso ; Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas; Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias estão de acordo com o edital; Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais – observamos listas dos serviços, mas não o fundamento técnico da articulação; 6.9 Detalhamentos de Recursos Humanos tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido no referido

edital, porém, como mencionado anteriormente, na forma de execução a OSC descreve quadro de RH divergente com a tipologia e edital; 6.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso: Não se aplica a modalidade, porém a OSC apresenta forma de utilização. No item 7 - Indicadores de Avaliação, a OSC demonstra como será o cumprimento das metas contidas no Plano de Trabalho conforme parâmetros previstos nos artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018. O anexo I, que trata sobre a utilização dos recursos financeiros, NÃO encontra-se de acordo com a Planilha Referencial, proposto pelo edital e as legislações vigentes, tendo a OSC apresentado valor de repasse divergente da planilha referencial e não atribuído valor ao pagamento de horas oficinas. Afirmamos que por estes itens não estarem de acordo com a legislação vigente isto compromete a execução do objeto do edital. Importante salientar que nos termos do artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada por IN 01/SMADS/2019, não podemos solicitar esclarecimentos e/ou alterações do Plano de trabalho nos itens descrito como: Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, Forma de Cumprimento das Metas e Detalhamento da Proposta. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul, ele está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, sendo a proposta avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. O item 1 - Dados do serviço de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho; item 2 - estão postos os dados de Identificação da Proponente; item 3 - Descrição da Realidade do Objeto da Parceria demonstrando as atividades realizadas para o atingimento das metas. Item 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros de aferição de seu cumprimento, contém todas as dimensões de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada IN 01/SMADS/2019; Item 5 - Formas de Cumprimento das Metas, demonstram como as atividades serão executadas em todas as suas dimensões; Item 6 - Detalhamento da Proposta: Público Alvo; Informações das instalações a serem utilizadas; Forma de Acesso; Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas; Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias e articulação em rede com os serviços socioassistenciais; Detalhamentos de Recursos Humanos tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido no referido edital, sendo necessárias adaptações a tipologia, previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; no item 7 - Indicadores de Avaliação, a OSC demonstra como será o cumprimento das metas contidas no Plano de Trabalho conforme parâmetros previstos nos artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018. O anexo I, que trata sobre a utilização dos recursos financeiros encontra-se de acordo com a Planilha Referencial, proposto pelo edital e as legislações vigentes; a OSC faz opção pela verba de implantação.

APÓS ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO FOI POSSÍVEL CONSTATAR

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	SATISFATÓRIO

2	05.875.060/0001-71	Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social	INSATISFATÓRIO
---	--------------------	---	----------------

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 07 de julho de 2021

Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares – RF: 8303959
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Taline Santos de Jesus Cerqueira – RF: 8510113
Titular da Comissão de Seleção

Tatiana da Silva Penna - 8518157
Titular da Comissão de Seleção